

# INFORME Nº 04

26 de março de 2015

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE PARCERIA – CACG  
CONFORME RESOLUÇÃO ANA Nº 498/2012

## **ASSUNTO: Avaliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos – proposta de questionário**

De acordo com os respectivos Contratos de Gestão, Indicador 3, as Entidades Delegatárias Fundação PCJ, AGB Peixe Vivo, AGEVAP e IBIO devem aplicar questionário e avaliar a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Conforme Informe n.º 5/2014/CACG, para algumas EDs o indicador referente a essa avaliação da cobrança foi transferido do exercício de 2014 para o exercício de 2015.

No intuito de consolidar um questionário a ser aplicado por todas as EDs, e pactuar procedimentos metodológicos, encaminhamos anexo uma proposta de questionário, bem como seguem alguns pontos acerca da forma de aplicação dessa pesquisa. Solicitamos que apresentem suas considerações até 8 de abril.

Quanto ao questionário, entendemos que deve haver uma estrutura mínima comum, para possibilitar análise e comparação entre as quatro bacias hidrográficas. No entanto, caso julguem oportuno e/ou necessário, pode haver questões adicionais para tratar de assuntos específicos, conforme cada caso.

Quanto aos procedimentos metodológicos, entendemos que:

1. A pesquisa deverá ser aplicada aos usuários de recursos hídricos em rios de domínio da União. Caso a ED julgue viável e oportuna a aplicação para todos os usuários, inclusive os de domínio estadual, a tabulação das respostas deverá ser disponibilizada de forma a possibilitar a separação dos dados em função da dominialidade dos recursos hídricos;
2. Deve ser opcional a definição da forma de aplicação da pesquisa, se presencial ou à distância;
3. Deve ser encaminhado ofício aos usuários, previamente à realização da pesquisa, para fins de informação e preparação para preenchimento do questionário

4. Os questionários devem ser aplicados aos responsáveis técnicos cadastrados no CNARH. Caso o profissional seja responsável por mais de um empreendimento, um único questionário será aplicado/considerado;
5. Em caso de contratação de empresa para aplicação do questionário, deverá constar no termo de referência a possibilidade de a empresa contratada entregar material de divulgação, a ser fornecido pela ANA e/ou ED, aos usuários entrevistados no momento da pesquisa.

A tabela abaixo relaciona o detalhamento e a meta, conforme descrito nos respectivos Contratos de Gestão.

ED	INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
		Critério de avaliação	Detalhamento	Meta
Fundação PCJ e AGB Peixe Vivo	3C	Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recurso hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	2015
AGEVAP	3C	Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa sobre a percepção dos usuários em cobrança quanto ao atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.	2015
IBIO	3D	Avaliação da cobrança pelos usuários	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados	2015

Atenciosamente,

**NELSON NETO DE FREITA**  
 Coordenador da CACG